



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.095, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada no município de Caicó e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Francisco Ribeiro de Faria**, a
artéria projetada WB.01.000 com código de logradouro nº 00918-0, situada no
bairro Walfredo Gurgel, divisa com Frei Damião, no município de Caicó-RN, ainda
sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal